

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003.200020/2025-90

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de gás refrigerante R22, R32 e R410 para a manutenção de aparelhos de ar condicionados pertencentes ao ERETERIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como materiais comuns haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2 O lance deverá ser ofertado pelo valor do grupo dos itens devido à inviabilidade prática no uso, caso não sejam fornecidos de maneira conjunta.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site e consultas de aquisições<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiaissemelhantes>.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação visa a aquisição de gás refrigerante R22, R32 e R410a.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Gás R22	Botija de 13,6 Kg	1
2	Gás R32	Botija de 9,35 Kg	1

3	Gás R410a	Botija de 11,34 Kg	1
---	-----------	--------------------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.620,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás R22	Botija de 13,6 Kg	1	617202	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
2	Gás R32	Botija de 9,35 Kg	1	613141	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	Gás R410a	Botija de 11,34 Kg	1	399615	R\$ 750,00	R\$ 750,00
						R\$ 2.620,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não é possível o parcelamento da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PDCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os principais benefícios a serem alcançados são a manutenção da qualidade dos serviços prestados e qualidade de vida para os funcionários do ERERIO.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar. Desse modo, não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido aos motivos expostos neste ETP, declaro viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 12:47:14.